

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**

### **ERRATA**

**ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2020- DPE COMO CONTRATANTE E A EMPRESA BYTECAP LTDA-ME, COMO CONTRATADA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7.385, COM CIRCULAÇÃO EM 30.03.2021.**

#### **ONDE SE LÊ:**

O contrato será de 12 (doze), meses, contados a partir da data 01.04.2021 encerrando-se no dia 31.03.2021, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

#### **LEIA-SE:**

O contrato será de 12 (doze), meses, contados a partir da data 01.04.2021 encerrando-se no dia 31.03.2022, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Macapá, 05 de maio de 2021.

**SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO GRUNHO/DPE- BYTECAP-ME CONTRATADA.**

**DIOGO BRITO GRUNHO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº360, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidora que substituirá a Chefia de Gabinete – Gabinete Oficial/DPE-AP durante período de gozo de férias.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000.471/2021/DPE-AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Milena de Vilhena Pedrozo, Secretária-Executiva – Gabinete Oficial/DPE-AP, para substituir o exercício das atribuições da servidora Ana Danyela Ferreira Pinto Gomes, Chefe de Gabinete – Gabinete Oficial/DPE-AP, durante o período de gozo de suas férias, o qual ocorrerá no período de 10/05/2021 a 19/05/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 06 de maio de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº361 DE 06 DE MAIO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias de Defensora Pública e designa a Defensora Pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000467/2021 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 11 (onze) dias de férias da Defensora Pública JULIANA RODRIGUES RISCADO, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, no período de 07/06/2021 a 17/06/2021.

**Art. 2º.** A Defensora Pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública JULIANA RODRIGUES RISCADO, na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, no período de 07/06/2021 a 17/06/2021.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 06 de maio de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020